



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.832 DE 21 MARÇO DE 2017

EMENTA: DENOMINA DE “**MARCIONILIA NUNES DOS SANTOS**” A RUA PROJETADA 25, “**CELSO LIBERALINO DE ALENCAR**” A RUA PROJETADA 31 E 32, “**LAUDOLINO FELIPE DO NASCIMENTO**” A RUA PROJETADA 30, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SERRANO, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Residencial Serrano, todas localizadas no Alto da Boa Vista, neste município:

RUA PROJETADA 25 – “**MARCIONILIA NUNES DOS SANTOS**”

RUA PROJETADA 31 E 32 – “**CELSO LIBERALINO DE ALENCAR**”

RUA PROJETADA 30 – “**LAUDOLINO FELIPE DO NASCIMENTO**”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito